



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2001:** Aos vinte e dois dias do mês de Maio, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não se encontrava presente ao início da reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente Ângelo Azevedo. Não marcaram presença nesta reunião os Vereadores Dr. Carlos Manuel de Sá Correia e Dr.ª Helena Terra por afazeres profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m. =====

==== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro)** ====  
 ==== Considerando a razão da ausência dos Vereadores Dr. Carlos Manuel de Sá Correia e Dr.ª Helena Terra, a Câmara deliberou por unanimidade justificar as suas faltas nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== O Vereador Eng.º Domingos Serafim ferreira, solicitou para que fosse verificada a qualidade da água em Cucujães. O Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção registou. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e um do corrente,

despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== PESSOAL =====

===== MARIA EMÍLIA MATOS MARTINS- PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO:

Presente o ofício da Direcção Geral dos Serviços Prisionais, no qual solicita a prorrogação por mais um ano, da requisição da Assistente Administrativa Maria Emília Matos Martins, ao abrigo do artigo 27º do Decreto- Lei 427/89 de 7 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a prorrogação solicitada. =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE (ESTAGIÁRIO)- ENGENHEIRO CIVIL:

Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: A Câmara Municipal em reunião de 07 de Novembro de 2000, deliberou abrir concurso para contratar a termo certo dois técnicos de 2ª classe (estagiário)- Engenheiro Técnico, para prestar serviço na Divisão de Obras Estruturantes; nesse concurso foram contratados os senhores Carlos Alexandre Silva Almeida e Anabela Vasco, celos Almeida; em 16 de Março de 2001, Carlos Alexandre Silva Almeida, pediu rescisão do contrato; se tem verificado dificuldade em recrutar engenheiros técnicos; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um técnico superior de 2ª classe (estagiário) engenheiro civil, ao abrigo da alínea d) do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89, 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses, para substituição do trabalhador rescindido." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Selecção, Recrutamento e Cadastro, proceder à abertura do referido concurso, sendo o método de selecção avaliação curricular e entrevista. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== "A VOZ DE AZEMÉIS"- 31º ANIVERSÁRIO DO JORNAL- PEDIDO DE

SUBSÍDIO: Presente o ofício do semanário "A Voz de Azeméis", solicitando a atribuição de um subsídio para as comemorações do 31º aniversário do jornal e do 13º ano da revista "Portugal", a realizar nos próximos dias 1 e 2 de Junho o qual contará com a presença de diversas personalidades políticas e empresariais e de diversos emigrantes radicados no estrangeiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereador Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 370.000\$00 ( trezentos e setenta mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de

tesouraria. O Vereador Eng.º António Maria declarou que votava contra por que pensa que a Câmara Municipal não deve subsidiar este tipo de iniciativas. =====

===== **LIGA DOS COMBATENTES- MONUMENTO:** Analisado mais tarde. =====

===== **RANCHO FOLCLÓRICO “AS PADEIRINHAS DE UL”- 13º FESTIVAL DE FOLCLORE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Rancho Folclórico referido em título, dando conta de que irá levar a efeito no próximo dia 30 de Junho, o seu 13º Festival Nacional de Folclore, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para esse fim. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). =====

===== **GRUPO MUSICAL MACINHATENSE- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Grupo referido em epígrafe, dando a conhecer que no prosseguimento das obras de beneficiação da sua sede, tornou-se necessária a aquisição de cem cadeiras para o salão de festas, pois as existentes, para além do reduzido número, apresentam um avançado estado de degradação. Trata-se do salão onde têm lugar as muitas actividades levadas a efeito pelo Grupo, razão porque importa dotá-lo das necessárias condições mínimas. A aquisição destas cadeiras determinou um gasto de 1.363.050\$00, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para minorar esta despesa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ANTÓNIO AUGUSTO VALENTE DA SILVA MOTA- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EDIÇÃO DE LIVRO:** Presente o ofício do munícipe referido em título, no qual veio apresentar o projecto para lançamento do livro foto monográfico com o título “Nogueira do Cravo- Vista pela Imagem”. Trata-se de um livro que contém e arqueologia das Minas do Pintor, bem como alguns aspectos dos monumentos, dos trabalhos no campo, vida social e cultural de Nogueira do Cravo, relativo ao século passado e que terá cerca de 140 fotografias. Pela qualidade do livro o seu custo está avaliado em 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), o que não lhe será comportável, pelo que solicita o patrocínio com um subsídio de 300.000\$00, contra a entrega de 125 livros. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o interesse de que se reveste a publicação dado o seu conteúdo, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria e contra a entrega de 125 livros à Autarquia. =====



===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== FÁTIMA MONTEIRO- PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO Á RENDA:

Do Gabinete de Acção Social, foi presente uma proposta de cessação de apoio à renda, concedido por deliberação do Executivo de 7/11/00, no valor de 20.000\$00 à munícipe Fátima Monteiro, residente no lugar de Avenal, freguesia de Ul, justificando a mesma pelo facto terem deixado a casa onde viviam. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a cessação de apoio à renda, com efeitos já no corrente mês de Maio. ==

===== ELISA NAVARRO MONTEIRO- PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO Á

RENDA: Do Gabinete de Acção Social foi presente outra proposta de cessação de apoio à renda à munícipe Elisa Amélia Navarro Monteiro, residente no lugar de Cidacos, concedida em reunião de 7/11/00, em virtude de a habitação onde se encontravam a morar, não possuir condições de habitabilidade, e terem voltado para o seu terreno, pois sentiam-se em piores condições que nas barracas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a cessação de apoio à renda, com efeitos já no corrente mês de Maio. ==

===== MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA ROSA- PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE

APOIO Á RENDA: Ainda do Gabinete de Acção Social foi presente uma proposta de cessação de apoio à renda, concedido por deliberação do executivo de 8/08/00, à munícipe Maria de Fátima Matos Silva Rosa, residente no lugar do Cruzeiro, em virtude de a mesma não ter cumprido o Plano de Acção que lhe foi estabelecido e ainda por a mesma ter entregue a casa à proprietária encontrando-se a viver com o companheiro na casa deste. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade cessar o apoio, com efeitos reportados ao mês de Abril. =====

===== SANDRA MONTEIRO- PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO Á RENDA:

Com referencia ao processo de Sandra Monteiro, residente no lugar de Silvares, na freguesia de Macinhata da Seixa, foi presente, do Gabinete de Acção Social, uma proposta de cessação de apoio à renda, concedido por deliberação do Executivo de 07/11/00, pelo facto de terem deixado a casa onde viviam voltando às barracas no acampamento que integram a comunidade cigana. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a cessação de apoio à renda, com efeitos já no corrente mês de Maio. =====

===== Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, passando a assumir a direcção dos trabalhos. =====

===== **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Presente o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, dando conta de que irá comemorar no próximo dia 24 de Junho o seu 95º aniversário da sua fundação. As Associações apenas promovem eventos de relevo e 5 em 5 anos, dados os elevados custos que estas realizações envolvem. Assim, este ano cabe-lhes comemorar a efeméride com um programa que dignifique os Bombeiros de Oliveira de Azeméis, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com o evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos, ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. O Vereador Eng.º António Maria Martins, apresentou a seguinte declaração de voto: “ Do meu ponto de vista, uma Associação que afirma que se encontra numa gravíssima situação financeira, não se deve dar ao luxo de gastar 2.500.000\$00 numa festa de aniversário”.* =====

===== **LIGA DOS COMBATENTES- MONUMENTO:** *Pela Liga dos Combatentes, foi apresentada a maquete acompanhada da respectiva memória descritiva (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas) do Monumento aos Mortos do Ex- Ultramar Português, da autoria do escultor João Antero, a colocar no Jardim da Rua da Imprensa Oliveirense, desta cidade, cujo custo de execução orça em Esc. 14.600.000\$00, acrescido de IVA. Após explicações dadas pelo autor do projecto, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, aprovar o mesmo e conceder a participação de 14.600.000\$00, acrescida de IVA, à Liga dos Combatentes para a sua execução, devendo ser para o efeito celebrado protocolo de colaboração com aquela instituição, definindo que após construído o monumento o mesmo passará a ser propriedade municipal. O Vereador Eng.º António Maria declarou que não se pronunciava sobre o mérito ou demérito da proposta apresentada pelo Escultor, por não se achar competente para tal. Salientava que aquilo que começou por ser um pedido da Liga á Câmara, para indicação do local para implantar um monumento, acaba por se transformar numa realização da própria Câmara Municipal, integralmente paga pelo erário público, completamente desnecessário, afinal desviado do seu propósito de monumento ao Combatente do Ultramar para passar a monumento à passagem ou à presença de Portugal no mundo. O Vereador Dr. Mário Monte disse que votava a favor com a ressalva de que deve ser cumprido o espírito da memória descritiva.* ===

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DO LUGAR DA ÌNSUA À ARRIBADA- CUCUJÃES- ALTERAÇÃO:** *Presente a informação da Directora de*

Departamento Arq. Maria Emília Costa, do seguinte teor: "Em 23.12.97, o Executivo aprovou o estudo "Beneficiação do Arruamento de ligação do lugar da Ínsua a Arribada- Cucujães, com o parecer favorável da Junta de Freguesia de Cucujães. Posteriormente, no entanto, a Junta debateu-se com dificuldades de implementação deste estudo, no que se refere à disponibilização de alguns terrenos. Daí que tenha solicitado um alteração a parte do seu traçado, com vista a tornar possível a sua concretização. É este novo projecto - composto pelo levantamento topográfico, planta do traçado proposto e perfil longitudinal que agora se submete à aprovação do Executivo e que, caso mereça aceitação, substitue a anterior de 1997." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos apresentados, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS- AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS CONCORRENTES:** Presente a informação/ relatório n.º 10/01, do júri do concurso referido em título, no qual dá conta de que das propostas apresentadas, a mais favorável é a da firma S.E.T.A.- Sociedade Empresária de Transporte Automóvel, Lda ( 2.200\$00, por percurso, mais IVA), propondo por tal que a adjudicação seja efectuada à mesma, devendo contudo proceder-se à audiência prévia dos concorrentes, nos termos e para efeitos do determinado no artigo 100º e seguinte do C.P.A.. Após análise, tendo em conta o referido relatório, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que a adjudicação aponta para a firma S.E.T.A., devendo proceder à audiência prévia dos concorrentes. =====

===== **PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO DA 2ª TRANCHE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO 2001:** Tendo em vista a realização de uma série de investimentos em Planos, Projectos, Obras e Aquisição de terrenos constantes do Plano Plurianual de Investimentos de 2001, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, proceder á abertura de concurso para a contratação de um segundo financiamento a longo prazo no montante até 300.000.000 PTE/ 1.496.393,69€, para cobrir os encargos decorrentes de tais investimentos, nas condições da proposta que se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Mais foi deliberado, nomear os elementos das comissões de abertura e análise, bem como das instituições de crédito a convidar, constantes das propostas apresentadas pelo Vice- Presidente Senhor Ápio Cláudio Assunção, as quais se dão aqui como igualmente reproduzidas para todos os efeitos legais, ficando as mesmas arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- INTERVENÇÃO URGENTE NO PARQUE DE LA- SALETTE- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:**

Presente o ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis no qual informa dos graves danos que o Parque de La- Salette sofreu, como resultado das intempéries, o qual requer desde já, a realização de algumas obras de recuperação e reparação urgentes, remetendo um dossier onde as mesmas são diagnosticadas e apontadas soluções possíveis, bem como uma estimativa de custos inerentes, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Pelo exposto, solicitam o apoio financeiro para que a imagem do mesmo se mantenha digna do papel singular que ocupa na região, como espaço verde, de lazer e recreio. Após análise do mesmo, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir uma comparticipação no valor de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), a ser paga de acordo com as disponibilidades de tesouraria, devendo os trabalhos ser acompanhados pela Câmara Municipal. =====

===== Porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o assunto que se segue: =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO- IV TAÇA LATINA DE CORRIDAS EM PATINS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Da Associação em título, foi presente o ofício referência 269- ML, o qual vinha acompanhado do caderno de encargos, para a realização nesta cidade da "IV Taça Latina de Corridas em Patins", a qual terá lugar nos próximos dias 26 e 27, fazendo a mesma parte do calendário oficial da FPP e CERS- Comité Europeu de Corridas, contando com a participação das Selecções de Portugal, Espanha, França e Itália. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o caderno de encargos apresentado e ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º do D.L. 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== Pelo Vereador Dr. Mário Monte, foi apresentada a seguinte proposta: "Como julgo ser do conhecimento de todos, a **União Desportiva Oliveirense** acaba de conquistar, a uma jornada do final do Campeonato Nacional de Futebol (2ª divisão B), o primeiro lugar da sua série, o que é o mesmo que dizer que já ascendeu por direito próprio, à II liga de Futebol Profissional (II Divisão de Honra). A par deste significativo feito do Clube, na modalidade de Futebol, importa igualmente, sublinhar as não menos brilhantes carreiras das equipas da União Desportiva Oliveirense, na modalidade do Basquetebol, traduzidas na conquista da Taça Nacional de Juniores "B" e na magnífica prestação da equipa sénior nos "Play Off" da Liga Profissional de Basquetebol, onde depois de afastar as equipas do Benfica e da Ovarense, atingiria, surpreendentemente, a final que, apesar de todo o empenho, viria a perder, para a fortíssima equipa de Portugal Telecom. Finalmente, há que não esquecer o percurso da equipa



de Hóquei em patins que, como já vem sendo hábito se encontra uma vez mais, a disputar a fase final do campeonato Nacional desta modalidade. Assim, como forma de reconhecer, assinalar e enaltecer os êxitos alcançados pela União Desportiva Oliveirense na época 2000/2001, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, delibere: 1. Manifestar o seu apreço e, bem assim, saudar aqueles que de forma tão digna e empenhada, representaram e representam, a nível desportivo, o Município de Oliveira de Azeméis; 2. Receber em data a fixar oportunamente, dirigentes, equipas técnicas e atletas da União Desportiva Oliveirense, em sessão solene, a ter lugar nos Paços do Município.". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== Ainda pelo Vereador Dr. Mário Monte, foi colocado à votação um voto de congratulação a Ana Cláudia, residente em Fajões, pelo feito alcançado no programa televisivo Bravo Bravíssimo, fazendo votos de futuros êxitos. Posto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. =====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente, passando a assumir a direcção dos trabalhos o Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção. =====

### EMPREITADAS

===== EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE 3ª FASE"- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO: Presente a minuta do contrato a celebrar com o consórcio Cabral & Filhos, S.A.- Teotónio & Filhos, Lda, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES/ LOUREIRO)- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida S.A, foi presente para aprovação de auto de trabalhos contratuais nº6, no valor de 11.894.544\$00 (onze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), acrescido de IVA. Após análise do mesmo, e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, aprová-lo, autorizando assim o respectivo pagamento. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====



===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Micaela Bastos, a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature: Augusto da Silva Aguiar]*  
*[Handwritten signature: Maria Isabel S. Micaela Bastos]*  
Secretaria

Euge P. H.

*[Handwritten signature: António Vasco da Silva]*  
*[Handwritten signature: Augusto da Silva Aguiar]*  
AMOA